



284
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 15/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária Pública de 23 de julho de 2026

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana e Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos) – Conhecimento.
 - 4.2. 87ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa - 4ª Etapa – Conhecimento.
 - 4.3. Apoio Financeiro Extraordinário à APFLOR - Associação de produtores e proprietários Florestais do concelho de Pedrógão Grande, para a Aquisição de Equipamento.
- 5. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano**
 - 5.1. Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026 - Lote 3 – Ratificação.
 - 5.2. Requalificação do Percorso De Acesso ao Centro Náutico - Abertura de Procedimento de concurso Público – Ratificação.
 - 5.3. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pedido de Consolidação de Mobilidade de Assistente Técnico.
 - 5.4. Necessidade de Abertura de Conta Bancária - Caixa Económica Montepio Geral.
 - 5.5. Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para aquisição de equipamento danificado.
 - 5.6. Pedido de Apoio Financeiro para Realização do Torneio de Futsal 2026 - Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.
 - 5.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/07/2026 a 16/07/2026.**
 - 5.8. Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de julho de 2026.**



285
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

- 6.1. Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a ADXTUR para a Manutenção e Monitorização da GR33 - Grande Rota do Zêzere.
- 6.2. Festival Internacional de Folclore - Raízes Folk Fest - Folclore do Mundo - 4ª Edição.
- 6.3. Manifestação de Interesse em Colaboração de Forma Voluntária.
- 6.4. Programas Intermunicipais de promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - ITI - CIM – Conhecimento.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

- 7.1. Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada - Esclarecimentos, retificação e Erros e Omissões do Caderno de Encargos Aceites – Ratificação.
- 7.2. Discussão Pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) Relativo ao Concelho de Pedrógão Grande- Ratificação.
- 7.3. **Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre:** presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

- 7.4.1. Processo n.º 115/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica.
- 7.4.2. Processo n.º 183/2026 - Comunicação Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
- 7.4.3. Processo n.º 185/2026 - Comunicação Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
- 7.4.4. Processo n.º 189/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
- 7.4.5. Processo n.º 197/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Joaquim Coelho Baeta Graça
Maria Margarida David Lopes Guedes
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:00

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, pelo que foi substituído pelo Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente a Senhora Joana Ribeiro, residente na Rua do Cabril, em Vale de Góis que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que na sequência de uma e-mail que remeteu à Câmara Municipal ao qual ainda não tinha obtido resposta sobre o aumento de trânsito e de velocidade na sua área de residência (automóveis, motociclos, bicicletas e trotinetes elétricas) que circulam a uma velocidade excessiva em frente à sua residência, situação que disse, se agravou desde a supressão dos acessos pela barragem do Cabril, tanto do lado de Pedrógão Grande como de Pedrógão Pequeno. Prosseguiu e disse que, é do conhecimento geral que não existem passeios nem passadeiras que permitam atravessar em segurança, além de que as curvas junto à sua habitação são apertadas não têm visibilidade. Portanto tudo isto torna perigosa a entrada e saída da sua residência e teme pela segurança da sua família e dos moradores da aldeia que têm queixas semelhantes e assim solicita que: sejam colocadas lombas redutoras de velocidade nas entradas de Vale de Góis; seja instalada sinalização de limite de velocidade de 30 km/h e que, seja colocado, um espelho parabólico junto à sua residência para melhor visibilidade.

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, dirigindo-se à Senhora Joana Ribeiro, disse que tomou nota do assunto e que vai junto dos serviços reportar o assunto sobre a segurança rodoviária, em Vale de Góis de forma que se encontrem soluções adequadas.

Presente a Senhora Anabela Barreto, residente na Rua do Cabril em Vale de Góis que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que o volume de lixo acumulado nos contentores em Vale de Góis ultimamente é enorme devido ao grande volume de pessoas que frequentam a Albufeira do Cabril e embora já tenha contactado a APIN no sentido de reforçarem a recolha e portanto, apela também ao executivo que tome medidas.

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, dirigindo-se à Senhora Anabela Barreto, disse que têm estado em comunicação com a APIN no sentido de agilizar a recolha do lixo, bem como com a ERSUC na recolha da reciclagem e garantiu que estavam atentos à situação.

A Senhora Joana Ribeiro, agradeceu ao executivo a atenção dispensada e, após formular votos de continuação de bom trabalho, ausentou-se da reunião.

A Senhora Anabela Barreto, agradeceu ao executivo a atenção dispensada e, após formular votos de continuação de bom trabalho, ausentou-se da reunião.

2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.

Após apreciação da (s) Ata (s) da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a Ata Nº13/2026 da reunião ordinária de vinte e cinco de



288
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓPOLIS GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

junho do ano de dois mil e vinte e seis e a Ata Nº14/2026 da reunião ordinária de nove de julho do ano de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara, João Manuel Gomes Marques, abriu o Período Antes da Ordem do Dia, questionando os membros do executivo sobre o uso da palavra.

A Vereadora Ana Soraia Leal Gomes interveio e informou os presentes que nos dias um e dois de agosto a Casa Municipal da Cultura recebe a peça de teatro *“E foi Então Que o Céu Caiu sobre as Nossas Cabeças”*, com texto de Tiago Patrício e encenação de Manuel Wilborg e sobre a exposição fotográfica, no Jardim da Devesa com inauguração dia sete de agosto, pelas dezoito horas, patente até dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e seis, no Jardim da Devesa, da autoria de Feliciano Roldão, dedicada à retratação da biodiversidade (plantas e animais e outros elementos da natureza).

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio e apresentou uma tomada de posição sobre a temática dos exames nacionais e, leu o texto que abaixo, se transcreve:

“Declaração de interesses: sou uma mulher de esquerda e uma cidadã justa e atenta. Por isso não posso deixar de me referir ao acontecido com os exames nacionais pois também eles são de interesse local pela abrangência de alunos do nosso território. Sou de profissão, professora, habituada a modernizações tecnológicas constantes. às vezes imprevistas e sempre com muita falta de meios. Contudo o processo dos exames nacionais deste ano acabou por expor, com uma clareza desconfortável, o fosso que ainda existe entre as ambições de modernização do sistema de ensino e a sua capacidade real de execução.

Transitar para processos digitais e implementar novas metodologias de correção é um passo natural e talvez necessário. O problema surge quando essa transição se faz à custa de falhas técnicas, erros na atribuição de cotações e um nível de incerteza que atinge diretamente quem devia ser a prioridade absoluta: os alunos.

O acesso ao ensino superior é, por si só, um dos momentos de maior pressão na vida dos jovens. Somar a essa ansiedade a dúvida sobre a fiabilidade das notas, prazos alterados ou falhas de sistema é falhar no dever mais básico de proteção do Estado.

Exigir rapidez e rigor à comunidade escolar sem que as ferramentas informáticas e os fluxos de trabalho estejam devidamente testados sobrecarrega professores e direções, que acabam por ter de apagar fogos em cima da hora

Mas, e apesar de todas estes problemas o maior risco destas polémicas não é apenas o erro técnico pontual, é o desgaste da confiança pública num mecanismo de avaliação que se quer equitativo e transparente para todos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Concluir que a tecnologia devia servir para libertar tempo, reduzir a margem de erro e dar garantias. Quando se torna a principal fonte de ruído e atrasos, o problema não é a inovação em si, mas a falta de planeamento antes do arranque.

Para o futuro, em minha humilde opinião, a lição tem de ser simples: modernizar não é apenas mudar a plataforma no ecrã. Exige testes prévios exaustivos, margens de segurança sólidas e, acima de tudo, o compromisso de que nenhum estudante veja o seu esforço de anos comprometido por falhas do próprio sistema onde o próprio ministro não assumiu o erro que, como primeiro responsável deveria ter tido a humildade de reconhecer.

Deixo uma palavra de reconhecimento aos alunos deste país, especialmente os do nosso território, que têm dado um exemplo de resiliência dentro da enorme frustração e injustiça que se abateu sobre eles.”

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, em resposta à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes disse que a polémica em torno dos exames nacionais está instalada e sendo algo de novo há sempre contratempos, mas não é por isso que deve deixar de se fazer, quanto aos eventuais prejuízos associados aos exames nacionais, serão com certeza apurados no futuro.

O Vereador António José Figueira Domingues, interveio e passou a ler a intervenção que abaixo, se transcreve:

“Senhor Presidente, caros colegas do Executivo, cidadãos e cidadãs que nos acompanham,

Início esta intervenção cumprimentando o Senhor Presidente e todos os membros do Executivo, reafirmando o meu compromisso de servir o povo e trabalhar em prol do bem comum.

Na qualidade de Vereador comprometido com o bem-estar e a valorização do nosso município, venho por este meio abordar três questões relevantes que visam promover a transparência, o respeito pelo património e a imagem do nosso concelho perante a população residente e visitante.

A primeira questão diz respeito ao monumento em homenagem às vítimas do incêndio de 2017, cuja importância emocional e simbólica para a nossa comunidade é indiscutível. Recentemente, foi divulgado nas redes sociais um texto que expressa a profunda indignação com o estado de abandono do referido monumento. Segundo o autor, a sua falta de manutenção, a ausência de uma placa informativa e a aparente negligência por parte das associações responsáveis têm contribuído para uma imagem de descuido, que não condiz com a dignidade que o monumento merece. Critica ainda a perceção de que tais ações só ocorrem em momentos de visita de figuras públicas, o que reforça a sensação de desrespeito e negligência. Assim, questiono se o Município está ciente do estado atual do monumento e quais as ações concretas que estão a ser tomadas para garantir a sua manutenção e dignificação, de modo a honrar devidamente as vítimas e reforçar o sentimento de respeito e memória na nossa comunidade.



290
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A segunda questão refere-se à sinalização publicitária no edifício do mercado municipal, virado para a Avenida Comendador Eva Nunes Corrêa. Proponho a implementação de uma estrutura específica para a colocação de publicidade, de modo a evitar o colar ou afixar materiais diretamente nas paredes, o que prejudica a estética urbana e compromete a imagem do município perante residentes e visitantes. A instalação de uma estrutura adequada não só preserva o património arquitetónico como também demonstra uma gestão municipal preocupada com a qualidade do espaço público e a sua apresentação.

Por fim, gostaria de abordar uma questão relacionada com as “Docas do Cabril”. Recentemente, surgiram várias publicações nas redes sociais que, por vezes, distorcem ou interpretam de forma incorreta o projeto, gerando desinformação e possíveis aproveitamentos políticos ou pessoais. Proponho, assim, uma estratégia de divulgação oficial do projeto, por exemplo, através da colocação de um outdoor com informações fidedignas e imagens do que se pretende ali realizar, de modo a garantir uma comunicação clara e transparente com a população, evitando especulações e promovendo uma compreensão correta do investimento e do desenvolvimento do nosso concelho.

Reitero o meu compromisso em trabalhar em prol de Pedrógão Grande e na construção de uma imagem de união, respeito e progresso. Estou à disposição para colaborar na procura de soluções concretas para estas questões, sempre com o objetivo de servir melhor a nossa comunidade.

Muito obrigado. “

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, em resposta ao Vereador António José Figueira Domingues, interveio e disse que o Senhor Vereador sabe perfeitamente que a manutenção do Monumento às Vítimas cabe à CIMRL e não à Câmara Municipal de Pedrógão Grande e, disse lamenta, a sua atitude nas redes sociais, pois em vez de esclarecer e em resposta à falta de educação do senhor que fez tais observações, nas redes sociais, em respeito para com os autarcas de Pedrógão Grande, de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos e que foi mal educado, não o fez e, portanto, deu a entender que este estava correto, não contrariando o escrito, com a informação correta. O Vereador sabe perfeitamente o que está a ser feito para encontrar soluções e não o fez, em vez disso, veio para a câmara fazer *show off*. Com relação à publicidade de cartazes no edifício do mercado municipal, efetivamente, concorda, deveria existir uma estrutura adequada para afixar estes, sobretudo os editais e informações da câmara municipal, sendo que outro tipo de publicidade é ilegal neste e noutros locais devidamente identificados. Relativamente às “Docas do Cabril”, reafirma o que disse anteriormente, o Senhor Vereador deveria ter sido esclarecedor do assunto evitando a continuação de equívocos e boatos. Uma pessoa que utiliza as redes sociais para difamar e mentir, dizendo que o Presidente da Câmara quer encerrar o espaço e não renovar as licenças, é totalmente errado, pois este senhor, nem sequer conhece o projeto em causa. O que se pretende sim, como o Senhor Vereador tem conhecimento, é reorganizar o espaço criando um local aprazível e digno para a Albufeira do Cabril, com condições de segurança e modernidade,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

valorizando o espaço emblemático de Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que atualmente os comerciantes que ocupam o espaço da Albufeira do Cabril praticam, venda ambulante e pagam um terrado. Com as “Docas do Cabril” o que se pretende é uma estrutura adequada onde os potenciais candidatos (haverá um concurso para atribuição de espaço) tenham condições, pagando uma renda. No entanto, o que o senhor em causa fez, deliberadamente nas redes sociais, foi pôr em causa um projeto que nem sequer conhecia, atacou o Presidente da Câmara e mentiu, e lançou boatos. Sobre este assunto lamenta, mais uma vez, a atitude das pessoas que nas redes sociais insultaram a Câmara Municipal e os seus representantes. O intuito da Câmara Municipal é promover o bem público, e portanto, lamenta que seja dada cobertura a este tipo de atitudes por parte do Senhor Vereador, ao permitir que esta pessoa continuasse a ser ofensivo. Não aceita estes comportamentos de ninguém. Finalizou convidando os Vereadores(as) a estarem presente na Sessão Solene do Dia do Município, amanhã dia 24, bem como nas festividades das Festas do Concelho.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana e Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos) – Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3231 de 08/06/2026 do Mydoc, referente à “Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos Trabalhadores afetos aos Serviços de Cemitério, Higiene Urbana e Recolha e Tratamento de Resíduos (Monos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. 87ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa - 4ª Etapa - Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6132 de 14/07/2026 do Mydoc, com e-mail datado de treze de julho de dois mil e vinte e seis, e pedido de parecer favorável à realização da prova “87ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa - 4ª Etapa” de cinco a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e seis, e Parecer favorável do Município de Pedrógão Grande para o dia nove de agosto de dois mil e vinte e seis.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



292
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Apoio Financeiro Extraordinário à APFLOR - Associação de Produtores e Proprietários Florestais do concelho de Pedrógão Grande, para a Aquisição de Equipamento.

Presente documentação com o Registo nº6245 de 20/07/2026 do Mydoc, com Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio financeiro pela APFLOR - Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande para a aquisição de equipamento, nomeadamente de um robô florestal, e proposta do Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, para aprovação do pedido de apoio financeiro.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da APFLOR - Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes se ausentado da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio financeiro à APFLOR- Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande, no montante total de 32.300,00 € (trinta e dois mil e trezentos euros), correspondente a 50% da componente do investimento não participado, sem IVA, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Mais deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, que o referido apoio financeiro se destine a assegurar a participação do Município de Pedrógão Grande no investimento inerente à disponibilização e utilização conjunta do robô florestal, destinado à prossecução de ações de interesse público municipal no âmbito da gestão e proteção da floresta.

De seguida a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, regressou à sala e retomou os trabalhos.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e agradeceu ao Executivo Municipal o presente apoio financeiro para a aquisição de um equipamento tão essencial à gestão e proteção da floresta.

5. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

5.1. Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026 - Lote 3 - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5832 de 06/07/2026 do Mydoc, e despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico Financeira



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Potencial Humano, em regime de substituição, datado de treze de julho de dois mil e vinte e seis, emitido com base na Informação Interna da Secção de Contratação Pública, referente à Implementação de Faixas de Gestão de Combustível da Rede Secundária em Rede Viária e Infraestruturas Municipais em 2026 - Lote 3, para ratificação nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal com vista a adjudicação à entidade cuja proposta se encontrava classificada em Segundo Lugar, bem como da aprovação da Minuta do Contrato a celebrar nos termos constantes da Informação Interna.

5.2. Requalificação do Percurso de Acesso ao Centro Náutico - Abertura de Procedimento de Concurso Público - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4216 de 15/07/2026 do Mydoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, referente à Requalificação do Percurso de Acesso ao Centro Náutico- Abertura de Procedimento Concursal, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de datado de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, no qual aprovou: autorizar a despesa e abertura do procedimento de concurso público referente à empreitada acima mencionada, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 36º e do artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), tudo nos termos e com os fundamentos constantes da Informação de Abertura n.º OP487/18 – Registo 4216, de 15 de julho de 2026, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante da presente deliberação; aprovar, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 40º do CCP, as peças procedimentais que constituem o procedimento acima referido, nomeadamente, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos; designar, em conformidade com o estipulado no n.º1 do artigo 67 do CCP, os elementos que constituíram o Júri de Procedimento, cuja identificação se encontra na Informação de Abertura, bem como, designar, nos termos do artigo 290º-A do CCP, Lúcia Isabel Fernandes Bernardo, como Gestora do Contrato Efetiva e Rui Miguel Mateus dos Santos, como substituto daquela nas suas faltas e impedimentos, ambos Técnicos do Mapa de Pessoal deste Município; designar, de acordo com o disposto no artigo 55º do CPA, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica do Mapa de Pessoal deste Município, como responsável pela Direção deste procedimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.3. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pedido de Consolidação de Mobilidade de Assistente Técnico.

Presente documentação com o Registo nº6102 de 13/07/2026 do Mydoc, que acompanha o Ofício do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, datado de dez de julho de dois mil e vinte e seis, referente ao Pedido de Consolidação de Mobilidade na categoria de Assistente Técnico, de António Miguel Alves e Silva Redondo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de Consolidação de Mobilidade na categoria de Assistente Técnico de António Miguel Alves e Silva Redondo, pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com efeitos a partir de um de agosto de dois mil e vinte e seis.

5.4. Necessidade de Abertura de Conta Bancária - Caixa Económica Montepio Geral.

Presente documentação com o Registo nº4215 de 15/07/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira Potencial Humano, em regime de substituição, datada de quinze de julho de dois mil e vinte e seis, referente a “Abertura de Conta Bancária – Necessidade de Deliberação da Câmara Municipal”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar a abertura de Conta Bancária em nome do Município de Pedrógão Grande, junto da instituição bancária da Caixa Económica Montepio Geral, no âmbito do procedimento de contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros, para financiamento de Despesas de Investimento 2026-2027, nomeadamente: Projeto “Condomínio Empresarial – ALE” e Projeto “Museu Municipal”. Mais deliberou que a movimentação da conta seja efetuada, nos termos já deliberados em 07 de novembro de 2025, constantes do Despacho n.º 03.P/2025 (Movimentação de Contas Bancárias do Município), nomeadamente, em simultâneo, pela Tesoureira Municipal ou sua substituta legal e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por outro membro do órgão executivo em quem este delegue competência, nos termos legais, e autorizar a prática de todos os atos necessários à concretização da presente deliberação.

5.5. Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para aquisição de equipamento danificado.

Presente documentação com o Registo nº4105 de 09/07/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Coordenador Municipal de Proteção Civil datada de nove de julho de dois mil e vinte e seis, referente à “Proposta de Atribuição de Apoio



295
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Financeiro Extraordinário aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para a aquisição de motobomba flutuante”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, no valor de €2 134,63 (dois mil, treze euros e sessenta e três centimos, para a aquisição de uma motobomba flutuante.

5.6. Pedido de Apoio Financeiro para Realização do Torneio de Futsal 2026 - Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº6246 de 20/07/2026 do Mydoc, com correio eletrónico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia, datado de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, com “Pedido de Apoio Financeiro para a Realização do Torneio de Futsal 2026” a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro à Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para a realização do Torneio de Futsal 2026, a realizar-se nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2026.

5.7. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/07/2026 a 16/07/2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 352 615,02 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze euros e dois centimos).

5.8. Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de julho de 2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €4 106 109,88 (quatro milhões, cento e seis mil, cento e nove euros e oitenta e oito centimos); Operações não Orçamentais: €136 209,03 (cento e trinta e seis mil, duzentos e nove euros e três centimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a ADXTUR para a Manutenção e Monitorização da GR33 - Grande Rota do Zêzere.

Presente documentação com o Registo nº2925 de 26/05/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Turismo e Setor de Espaços Verdes e Ambiente datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, referente ao “Protocolo de Cooperação para a Manutenção e Monitorização da GR33 - Grande Rota do Zêzere” e respetiva minuta de protocolo a celebrar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Pedrógão Grande e a ADXTUR para a Manutenção e Monitorização da GR33 - Grande Rota do Zêzere.

6.2. Festival Internacional de Folclore - Raízes Folk Fest - Folclore do Mundo - 4ª Edição.

Presente documentação com o Registo nº6167 de 15/07/2026 do MyDoc, com pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim, à realização do evento em rede “Raízes Folk Fest” na sua 4ª Edição a decorrer dia, onze de agosto de dois mil e vinte e seis, em Pedrógão Grande que contará com a participação de grupos de folclore de países distintos, organizado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim com o apoio dos Municípios de Vila de Rei, Proença-a-Nova, Mação, Oleiros, Cernache do Bonjardim e Pedrógão Grande, com a cedência de: corrente elétrica, palco, som, refeições e transporte, e um apoio financeiro no valor de €8.000,00 (oito mil euros).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim designadamente com a cedência de: corrente elétrica, palco, som, refeições e transporte e um apoio financeiro no valor €8.000,00 (oito mil euros), à realização do evento em rede “Raízes Folk Fest” na sua 4ª Edição a decorrer dia, onze de agosto de dois mil e vinte e seis, em Pedrógão Grande.

6.3. Manifestação de Interesse em Colaboração de Forma Voluntária.

Presente documentação com o Registo nº6169 de 15/07/2026 do Mydoc, com correio eletrónico datado de quinze de julho de dois mil e vinte seis, com “ Manifestação de Interesse - Voluntariado” pela requerente para, de forma voluntária, executar funções nas áreas de Museologia, Arquivística e similares no Município de Pedrógão Grande, sob orientações superiores, e informação técnica no movimento MyDoc (com o número 3), pela Técnica Superior, Susana



297
HCE.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Coelho sobre a presente manifestação de interesse, datado de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o acolhimento da candidata com formação académica especializada, com Mestrado em História da Arte e da Museologia, especialização em Museologia e Licenciatura em Estudos Portugueses, para a prestação de colaboração em regime de voluntariado. A integração visa o reforço técnico do Arquivo Municipal - através da organização, catalogação e digitalização de acervos - e o apoio à dinamização museológica local, incluindo o inventário de património, organização de exposições e atendimento ao público. Considera-se o manifesto interesse público e institucional da iniciativa, a qual promove a fixação de jovens talentos no concelho, sem encargos financeiros associados.

6.4. Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - ITI - CIM - Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6162 de 14/07/2026 do Mydoc, com Informação Interna da Técnica Superior Daniela Antunes datada de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, referente à candidatura no âmbito do AVISO CENTRO2030-2026-8 - Programas InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - ITI-CIM- 2ª fase, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), dando continuidade à estratégia intermunicipal, através da implementação dos PIICIE I (2017-2020), PIICIE II (2020-2023) e PIPSE I (2023-2026) e respetiva "Carta de Compromisso".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

7.1. Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada - Esclarecimentos, retificação e Erros e Omissões do Caderno de Encargos Aceites - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4113 de 10/07/2026 do Mydoc, com despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dez de julho de dois mil e vinte e seis, referente à "Informação/Proposta - Esclarecimentos, Retificação e Erros e Omissões do Caderno de Encargos Aceites (art.º 50 do Código dos Contratos Públicos - CCP), referente à Empreitada "Requalificação da Escola Básica Miguel Leitão de Andrada (Pº484/18), nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dez de julho de dois mil e vinte e seis.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2. Discussão Pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) Relativo ao Concelho de Pedrógão Grande- Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4221 de 15/07/2026 do Mydoc, com despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, referente à Discussão Pública da Proposta de Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis, (PSZAER) Relativo ao Concelho de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte de julho de dois mil e vinte e seis.

7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre: presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.4.1. Processo n.º 115/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para Efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo Nº115/2026 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua da Lomba, S/N na localidade de Pé da Lomba, Freguesia de Vila Facaia e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, datada de sete de julho de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua da Lomba S/N, na localidade de Pé da Lomba, Freguesia de Vila Facaia, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº115/2026.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.4.2. Processo n.º 183/2026 – Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº183/2026 referente à " Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos" e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de três de julho de dois mil e vinte e seis, com a comunicação de início de obras de conservação e pedido de ocupação de espaço público com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é de 9 m2 em espaço público e pelo período de quarenta dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a " Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos", referente ao Processo Nº183/2026.

7.4.3. Processo n.º 185/2026 - Comunicação Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº185/2026 referente à " Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos" e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de dez de julho de dois mil e vinte e seis, com a comunicação de início de obras de conservação e pedido de ocupação de espaço público com andaimes o a qual refere que a ocupação pretendida é de 15 m2 em espaço público e pelo período de trinta e dois dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a " Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos", referente ao Processo Nº185/2026.



300
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.4.4. Processo n.º 189/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo N.º189/2026 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua da Valada, n.º204 na localidade de Casal da Valada, Freguesia da Graça e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua da Valada n.º204, na localidade de Casal da Valada, Freguesia da Graça, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo N.º189/2026.

7.4.5. Processo n.º 197/2026 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo N.º197/2026 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua do Vau na localidade de Vale de Góis, Freguesia Pedrógão Grande e Informação Internada Fiscalização Municipal, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua do Vau, na localidade de Vale de Góis, Freguesia de Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo N.º197/2026.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Manuel Gomes Marques)

A Técnica Superior

(Gilda Ferreira Nunes)